



**PROJETO DE LEI Nº 7/2024-E, DE 08/02/2024  
AUTÓGRAFO Nº 5812/2024, DE 15/02/2024  
LEI Nº  
(De autoria do Poder Executivo)**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.04.01.12.361.0016.2.020.4.4.90.52.00 .....R\$ 40.000,00  
Fonte: 01 – Tesouro  
Elemento: Equipamentos e Material Permanente  
Manutenção do Ensino Fundamental

01.04.03.12.365.0018.2.219.4.4.90.52.00 .....R\$ 60.000,00  
Fonte: 01 – Tesouro  
Elemento: Equipamentos e Material Permanente  
Manutenção do Ensino Infantil - EMEIs

**TOTAL: .....R\$ 100.000,00**

**Art. 2º** O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – anulação das seguintes dotações:

(160) 01.04.01.12.367.0016.2.023.3.3.90.39.00 .....R\$ 100.000,00  
Fonte 01 – Tesouro  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Manutenção de Educação Especial

**TOTAL: .....R\$ 100.000,00**

**Art. 3º** Ficam alterados os anexos das Leis N<sup>os</sup> 5.272, de 28/07/2021, 5.665, de 11/07/2023, e 5.756, de 20/12/2023.

**Aprovado na 4ª Sessão Extraordinária, de 15 de fevereiro de 2024.**

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

SUBSCRIÇÕES AO AUTÓGRAFO Nº 5812/2024

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**

1º Vice-Presidente

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**

2º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

1º Secretário

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**

2º Secretário